



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE
OFICIAIS MÉDICOS (QOM)

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2018 – (QOM) PMES, DE 27 DE JULHO DE
2018

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 06/2018 – (QOM) PMES**, nos seguintes termos:

Art. 1º Transcorrido o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição, nas modalidades: CadÚnico, Doador de Medula Óssea, e Isenção da apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física; conforme normativa estabelecida no item 2.2 do Edital de Abertura nº 06/2018 – (QOM) PMES, e após análise dos pedidos registrados, fica divulgado que não houve deferimento de isenção, em nenhuma das modalidades disponíveis.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da taxa de inscrição, com o motivo do indeferimento, nas modalidades CadÚnico e Doador de Medula Óssea, conforme segue:

ISENÇÕES INDEFERIDAS – MODALIDADE: CADÚNICO		
404 - 1º TENENTE MÉDICO (QOM) - MEDICINA DO TRABALHO		
NOME	INSCRIÇÃO	NIS
LUCAS GONCALVES DORNELAS	24100047	15306400276
MOTIVO DO INDEFERIMENTO : NIS não cadastrado - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.		
410 - 1º TENENTE MÉDICO (QOM) - PSIQUIATRIA		
NOME	INSCRIÇÃO	NIS
LEONARDO NEVES DOS SANTOS	24700005	20406170627
MOTIVO DO INDEFERIMENTO : NIS não cadastrado - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.		

ISENÇÕES INDEFERIDAS – MODALIDADE: DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	
410 - 1º TENENTE MÉDICO (QOM) - PSIQUIATRIA	
NOME	INSCRIÇÃO
HYGOR RIBEIRO AZEVEDO	24700002
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Candidato(a) não enviou a documentação solicitada no subitem 2.2.3.6.1 do Edital de Abertura nº 06/2018 – (QOM) PMES.	

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição caberá interposição de recurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período da 0h00min do dia 08/08/2018 às 23h59min do dia 09/08/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2018.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO – CEL QOC
Comandante Geral da PMES